



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

Organização das Voluntárias de Goiás - CNPJ: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato: JONACY JUNIOR Fone: (62) 3201-9441 Celular: (62) 98248-0069
e-mail: jonacy.junior@ovg.org.br Processo Nº 202500058001449

Esta solicitação é válida até o dia: 24/04/2025 - podendo sofrer postergação (acompanhar pelo site da OVG e plataforma HUMA).

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:		Inscrição Estadual:	
Contato:		Inscrição Municipal:	
Telefone:		e-mail:	
Celular:		Outros:	
Endereço:			CEP.:
Banco:	Agência:	Conta:	

Importante: Os dados BANCARIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 267.120 (Duzentas e sessenta e sete mil cento e vinte) refeições, por um período de 24 (Vinte e quatro) meses, no Restaurante do Bem - Unidade de Minaçu - GO, localizada na Avenida Araguaia, QD 05, LT 09, nº 1040, Vila Menezes II, CEP: 76.450-000 , em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes no Termo de referência.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	Total R\$
1	Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 267.120 (Duzentas e sessenta e sete mil cento e vinte) refeições , por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Minaçu- GO , situado na Avenida Araguaia, QD 05, LT 09, nº 1040, Vila Menezes II, - CEP: 76.450-000	267.120		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO)		
				MÃO-DE-OBRA		
				ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS		
				DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
Total:						

Observação dos itens:

- Contratação será feita conforme especificações constantes no termo de referência nº 016/2025-CPAS/GPCOM / GBR e Edital 033/2025-GAPS em ANEXO.

- O planejamento do quantitativo de refeições mensais será definido pela OVG, tendo como referência as metas físicas e financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Goiás - SEAD.

- Também, por solicitação, sem impactar nos saldos/quantitativos de refeições acima descritos, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2,00 (dois reais), que seria pago pelo comensal, por cada refeição fornecida à população em situação de rua, pessoas e famílias em vulnerabilidade e risco social, visando garantir a gratuidade a essa parcela da população, conforme demanda, em conformidade com o 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n 001/2011 - SEAD, com a estimativa de até 26.712 (Vinte e seis mil e setecentas e doze) refeições/marmitas pelo período de 24 meses. Após a assinatura do contrato, caso ocorra a necessidade de aumentar a oferta de gratuidade, será elaborado como documento correspondente o Apostilamento.

- Os preços apresentados nas propostas deverão incluir todos os custos e despesas apresentados na tabela acima, estando incluso dentro dos itens ali descritos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como o preparo, fornecimento/distribuição de refeições e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Termo de Referência/Edital.

- As empresas interessadas em participar da presente cotação, deverão apresentar a documentação exigida nos itens 3 do Edital, bem como a declaração de vistoria ou declaração de renúncia da visita.

- As empresas interessadas em participar da presente cotação, poderão fazer reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica que visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. O agendamento deverá ser realizado exclusivamente com a Gerência do Restaurante do Bem - GRB, via e-mail: restaurante.bem@ovg.org.br, aos cuidados do Gerente, com data e horário a serem marcados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, podendo fazer a confirmação pelo telefone: (62) 3270-8520.

- SERÁ CONTRATADA A EMPRESA QUE OFERECER O MENOR PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO;

- Conforme determina o item 7.5 “h” do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG. Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas.

- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	() Transferência bancária		() Boleto bancário	
Prazo para Pagamento:				
Validade da Proposta:				
Prazo de Entrega:				
Nota Fiscal:	Material:	()	Serviço:	()
Observações do Fornecedor:				